

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Rio Piracicaba - MG

MATRÍCULA Nº 1823

FICHA: Nº 1

1823 - 27/09/1977

Livro Nº 2-G

Rant.: 6328 d/comarca.

móvel Uma área de terras, constituída de quintal, com 19m de frente por fundos até o Rio Piracicaba, em a cidade de Rio Piracicaba, confrontando-se ao tempo da aquisição com a Rua João Teixeira de Abreu, fundos com o rio, por uma lado com Antonio Leite, por outro lado com José Venâncio Sobrinho, que mede 361,00m² configurado como lote 49 e por hachuras na planta da expropriante, CVRD nº gera 21.368 e individual 1/1, e entre os quilômetros 14 mais 280 ao 15 mais 000 da EFCB e confronta-se pelos seus diversos lados com a Rua João Teixeira de Abreu, com o lote 48 de Gentil Lourenço Braga e lote 50 de Sebastião Gonçalves e lote 50 de Sebastião Gonçalves e com o rio.

Proprietários: Oliveiros de Moura Alvarenga, CPF-298.865.626, braçal, Marlene de Moura Alves, domestica, CPF-257.555.876, maiores e Helmon de Moura Alvarenga, Antonio Afonso de Alvarenga, Mires de Moura Alvarenga, Uvaguinas de Moura Alvarenga, Aloisio César Alvarenga e Wanderson de Moura, menores, representados por seu pai, Oliveiros Alves Alvarenga, por alvará 1/Juizo, todos brasileiros residentes nesta cidade.

R-1-1823 - 27/09/1977

Prot. 2475. Expropriados: Oliveiros de Moura Alvarenga, Marlene de Moura Alvarenga, Helmon de Moura Alvarenga, Antonio Afonso de Alvarenga, Mires de Moura Alvarenga, Uvaguinas de Moura Alvarenga, Aloisio César Alvarenga e Wanderson de Moura. Desapropriação. Inst. Público de 30.08.77, 2º Ofício da comarca. Valor total: Cr\$21.312,00 sendo Cr\$10.312,00 pelo terreno e Cr\$11.000,00 pelas benfeitorias constituídas de casa, 1 cômodo estuque geminado a casa, cercas de madeira roliça, 20m² de tela, 10 touceiras de banana, 4 abacateiros, 3 goiabeiras, 11 mangueira, 11m² de inhame, 1 limoeiro, 1 touceira de bambu, 1 de cana, 2 pés de chuchu, 10m² de milho e 1 WC de madeira. Expropriante: Companhia Vale do Rio Doce, sede no Rio de Janeiro, CGC-33.592.510. Dou fé. O Ofal. J.Souza

AV-2-1823 - 06/12/2012

Prot. 29.340. A requerimento da VALE S/A, sucessora da Companhia Vale do Rio Doce, de 26.10.2012, representada por Alaor Monteiro Junior, C.I.-12.267.536-8 SSP/SP, CPF-023.132.548-79 e mediante cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22.05.2009 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 27.05.2009, sob nº 00001912888, Protocolo 07-2009/081055-4, faço constar a alteração de denominação social para VALE S/A, empresa de direito

Continua no verso

privado, com sede à Av. Graça Aranha, 26, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, cadastrada no CNPJ-33.592.510/0001-54. Os documentos apresentados ficam arquivados nesta serventia. Em. R\$19,10. Dou fé. A Reg.,RPCFranco

AV-3-1823 - 23/05/2024 - Protocolo: 34182 - 23/05/2024


Retificação de Área - Procedê-se a presente averbação para fazer constar que nos termos do requerimento da proprietária, Vale S/A, CNPJ/MF nº 33.592.510/0001-54, e em razão de trabalhos confiados ao responsável técnico, Allan Ladislau de Souza, inscrito no Crea/MG sob nº 212.541/D, com TRT nº MG20232290371-MG, devidamente quitada, procedeu-se a medição do imóvel acima, ficando constatado ter o mesmo a área total de 363,74 m² e perímetro 82,56 m, situado neste município de Rio Piracicaba/MG, com medidas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALUR-V-12782, de coordenadas N 7.794.305,63 m e E 690.866,00 m; deste, segue confrontando com Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) | VALE S/A | CNPJ/MF: 33.592.510/0001-54, com azimute de 265°05'50" e distância de 13,34 m até o vértice ALUR-V-12750, de coordenadas N 7.794.304,49 m e E 690.852,71 m; deste, segue confrontando com Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) - Matrícula 5.580 (Área Encravada) | VALE S/A | CNPJ/MF: 33.592.510/0001-54 | CNS: 05.405-6 | Matrícula: 5.580 Lv. 2, com azimute de 356°50'07" e distância de 27,53 m até o vértice ALUR-V-12760, de coordenadas N 7.794.331,98 m e E 690.851,19 m; deste, segue confrontando com rio Piracicaba, com azimute de 79°50'00" e distância de 12,98 m até o vértice ALUR-V-12781, de coordenadas N 7.794.334,27 m e E 690.863,96 m; deste, segue confrontando com Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) - Matrícula 1.968 (Área Encravada) | VALE S/A | CNPJ/MF: 33.592.510/0001-54 | CNS: 05.405-6 | Matrícula: 1.968 Lv. 2, com azimute de 175°55'33" e distância de 28,71 m até o vértice ALUR-V-12782, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O imóvel acima é referente ao leito de ferrovia. Ficam arquivados nesta serventia, memorial descritivo, planta assinada pelos confrontantes, TRT recolhida. Valor venal: R\$6.950,74. Dou fé. Ato: 4121, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,10. Recompe: R\$ 13,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 91,54. Total: R\$ 329,08. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recompe: R\$ 0,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Ato: 8101, quantidade Ato: 20. Emolumentos: R\$ 175,80. Recompe: R\$ 10,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 58,40. Total: R\$ 244,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0557040191, atribuição: Imóveis, localidade: RIO PIRACICABA. Nº selo de consulta: HOX1137, código de segurança : 5411349556003072. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 433,37. Valor Total do Recompe: R\$ 26,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 162,14. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 621,56. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"A

Continua na ficha 2

CNM: 054056.2.0001823-28

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Rio Piracicaba - MG
MATRÍCULA Nº 1823

FICHA: Nº 2

Registradora, 

Registradora, _____

NÃO VALE COMO CERTIDÃO